

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO 2017 - CAMPUS JUIZ DE FORA



ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR

EXTERNO

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

Candidato(a): Cristiano Antônio Fernandes Barbosa
Nota total: 59
(X) Classificado () Desclassificado
Obs.: Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Check list documentos:

x	CPF e CI; (*obrigatório)
x	Portfólio, quando for o caso;
x	Curriculum Vitae ou Lattes;
x	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
x	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
x	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

**Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da
função pretendida no projeto:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO 2017 - CAMPUS JUIZ DE FORA



Requisitos	Pontuação
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	-
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	-
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	-
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	10

Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):

Titulação	Pontuação
7 (sete) pontos para graduação	-
8 (oito) pontos para especialização	-
9 (nove) pontos para mestrado	9
10 (dez) pontos para doutorado	-

ENTREVISTA

Atribua notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	20
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO 2017 - CAMPUS JUIZ DE FORA



OBSERVAÇÕES: _____

Helen Bana de Moura

Assinatura Coodenador(a) do Projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO 2017 - CAMPUS JUIZ DE FORA



ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR

EXTERNO

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

Candidato(a): Rafael Gonçalves da Silva
Nota total: 49
(X) Classificado () Desclassificado
Obs.: Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Check list documentos:

x	CPF e CI; (*obrigatório)
x	Portfólio, quando for o caso;
x	Curriculum Vitae ou Lattes;
x	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
x	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
x	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

**Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da
função pretendida no projeto:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO 2017 - CAMPUS JUIZ DE FORA



Requisitos	Pontuação
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	-
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	-
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	-
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	10

Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):

Titulação	Pontuação
7 (sete) pontos para graduação	-
8 (oito) pontos para especialização	-
9 (nove) pontos para mestrado	-
10 (dez) pontos para doutorado	-

ENTREVISTA

Atribua notas de 0 a 10 (zero a dez) para os seguintes aspectos:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	20
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO 2017 - CAMPUS JUIZ DE FORA



OBSERVAÇÕES: _____

Helen Bana de Moura

Assinatura Coodenador(a) do Projeto

ANEXO IV

MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO

PROJETO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Contação de Histórias	Cristiano Antônio Fernandes Barbosa	59	1º lugar
Música para todos	Rafael Gonçalves da Silva	49	1º lugar

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).



Assinatura Coordenador(a) do Projeto